

MAPEANDO SILENCIAMENTOS: NOTAS ETNOGRÁFICAS SOBRE MORTE, BIOPODER E A GESTÃO ESTATAL DE CORPOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE¹

Autor: Calvin Da Cas Furtado²

Este projeto de pesquisa pretende investigar casos de morte que envolvam a situação de rua no município de Porto Alegre. Pretende-se tensionar a gestão racional burocrática estatal destes corpos e as consequências políticas, sociais e culturais que a regularidade destes casos põe em evidencia. O foco da análise é a produção da legibilidade estatal, situando a gestão estatal de sepultamentos como o estágio derradeiro do biopoder – a morte, neste sentido, entendida como a expressão e materialização da política do *deixar morrer*. Propõe-se uma pesquisa etnográfica que, por um lado, (1) situe a morte atrelada, atenuada ou derivada da situacionalidade de rua em uma rede de poder-saber povoada por técnicas estatais, mapeando os registros em documentos que interligam setores e práticas da assistência social, saúde pública, segurança pública, ciência e justiça. E que, por outro lado, (2) acompanhe grupos de pessoas em situação ou com trajetória de rua vinculadas ao movimento social (Movimento Nacional da População de Rua) para refletir sobre *uma forma de morrer outra*, suas implicações, características e consequências. Passagens que evidenciam a transição do luto à luta, da reivindicação por políticas públicas até o direito ao luto, revelam a gênese de um movimento social que possui como ato fundacional um massacre.

A partir destas duas perspectivas metodológicas de abordar a questão da morte, propõe-se uma etnografia que reflita esta condição singular de vida: a situacionalidade de rua. Esta investigação encontra-se em andamento desde o início de 2017, quando passei a acompanhar regularmente as atividades do Movimento Nacional da População de Rua no Rio Grande do Sul. De lá para cá, pelo menos um casos emblemático é possível de ser descrito no sentido de ilustrar aquilo que citei acima como consequências políticas, sociais e culturais que a relação entre morte e situacionalidade de rua evidenciam. Como veremos, outros tantos casos eclodem quase que diariamente, nos contextos mais variados e sobre as mais distintas circunstâncias. Seria possível apontar, entretanto, as regularidades da violência e da negligência estatal quando visualizamos casos envolvendo pessoas em situação de rua.

¹ Este trabalho foi apresentado e publicado nos anais da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada nos dias 09 a 12 de dezembro de 2018, em Brasília/DF.

² Doutorando em Antropologia Social do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) e mestre em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (PPGPpub) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), bacharel em Comunicação Social com habilitação em jornalismo pela Universidade da Região da Campanha (Urcamp). Integra a linha de pesquisa Políticas Públicas, Cultura e Dinâmicas Sociais do PPGPpub e o Núcleo de Antropologia e Cidadania do PPGAS. É financiado pela CAPES. Contato: calvinfurtado@gmail.com.

Em uma praça no Centro Histórico de Porto Alegre, a luz do dia, um homem que se encontrava em situação de rua é morto a tiros. A localização do homicídio em questão é digna de nota: situa-se a poucos metros das sedes dos poderes legislativo, executivo e judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. A partir da retirada do local do óbito e da subsequente perícia, o corpo fica disponível no necrotério até que se consiga a localização de algum familiar para o sepultamento. Inicia-se uma mobilização por parte do grupo que vivia com a vítima naquele espaço, juntamente com pessoas que integram o movimento social, reivindicando o corpo para o enterro. Na imprensa, o caso é apontado como resultante de uma disputa de território vinculada ao tráfico de drogas. Abre-se uma investigação policial para apurar o caso. Após uma longa estadia no necrotério, finalmente o corpo é liberado para o enterro a partir da localização de familiares da vítima em um município do interior do Rio Grande do Sul. Caso não fossem localizados os familiares, apesar do apelo do movimento social, o corpo seria catalogado como não-reclamado e o sepultamento seria realizado sem cerimônia fúnebre, tal como acontece com aproximadamente outros cem corpos anualmente no município de Porto Alegre, conforme consulta informal a uma funcionária da Divisão de Perícias da Capital – estrutura vinculada ao Departamento Médico Legal do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul – realizada por telefone em setembro de 2016.

Estado, biopoder e vida precária

Um ponto interessante para a reflexão seria justamente articular a situacionalidade de rua com noções de vida-pessoa e morte-corpo. Uma vez extinta a vida da pessoa que está em situação de rua, independentemente da causa mortis, imediatamente aciona-se a categoria de corpo e este corpo passa a povoar outros registros, como os diferentes documentos públicos, até se tornar estatística; isto é, um número impessoalizado, disposto juntamente a um conjunto de outros números semelhantes, que representam um conjunto, que por sua vez formam um dado, uma estimativa que aponta uma regularidade: a taxa de mortalidade. Quando situamos esta reflexão a partir desta transição entre pessoa-corpo e vida-morte, é possível estabelecer uma correlação entre as condições de possibilidade de morte e as condições de possibilidade de vida. Desta forma, a morte de pessoas em situação de rua poder-se-ia representar uma forma de morrer outra quando pensamos que a vida em situação de rua é uma condição ímpar que, de forma direta, inflige, abala, abate, afeta o corpo que está exposto a esta situação.

O corpo, que é matéria perecível e que está exposto a precariedade – seguindo o repertório de Judith Butler (2017) –, cobra as consequências desta condição singular de

existência. A vida que se extingue ou se extirpa em decorrência da relação com a situacionalidade de rua nada mais é que a expressão da política do *deixar morrer*; corpos impessoais jazidos à cova rasa ou refrigerados em necrotérios públicos são como saldos do biopoder. É importante retornar brevemente a Michel Foucault (1985), quando pensa a transição de um poder de morte para um poder que gere a vida, a partir de controles precisos no corpo-máquina (anatomopolítica) e regulações de conjunto ao corpo-espécie (biopolítica), o que se traduz, seguindo sua terminologia, em um poder sobre a vida. O autor refere como a "era do biopoder" como o tempo onde este conceito opera como fator de segregação e de hierarquização do corpo social. Trata-se da entrada da vida no campo político, ou ainda, do reflexo do biológico no político (FOUCAULT, 1985, p. 134).

“A biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema de um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de ‘poder’. (...) Eis que aparece agora, com essa tecnologia do biopoder, com essa tecnologia do poder sobre a ‘população’ enquanto tal, sobre o homem enquanto ser vivo, um poder contínuo, científico, que é o poder de ‘fazer viver’.” (FOUCAULT, 2010, p. 206-207)

Quando situamos a problematização do poder entendendo a morte como sua extremidade, verifica-se que, ao contrário do poder soberano de fazer morrer - onde a morte era uma demonstração pública de poder, a partir do suplício e dos ritos sacrificiais - o biopoder esconde a morte. Ao hierarquizar o corpo social e selecionar uma vida ajustável à produtividade e a lógica capitalista - a produção dos corpos dóceis e úteis e, consequentemente, “desejáveis” - o biopoder também segrega categorias que são deixadas a própria sorte. O poder de regulamentação é justamente o que maximiza as possibilidades de vida, um poder que faz viver: “fazer viver, na maneira de viver, no ‘como’ da vida, a partir do momento em que, portanto, o poder intervém sobretudo nesse nível para aumentar a vida, para controlar seus acidentes, suas eventualidades, suas deficiências, daí por diante a morte, como termo da vida, é evidentemente o termo, o limite, a extremidade do poder” (FOUCAULT, 2010, p.208). Foucault (2010) aponta uma diferença substancial em como entender a morte no poder disciplinar (corpo-máquina) e na biopolítica (corpo-espécie): “enquanto, no direito de soberania, a morte era o ponto em que mais brilhava, da forma mais manifesta, o absoluto poder do soberano, agora a morte vai ser, ao contrário, o momento em que o indivíduo escapa a qualquer poder, volta a si mesmo e se ensimesma, de certo modo, em sua parte mais privada” (FOUCAULT, 2010, p. 208).

Eis uma questão para o momento. Como a biopolítica, o poder de regulamentação, que

faz viver e deixa morrer se manifesta em relação a situacionalidade de rua em Porto Alegre? Como é possível responder teórica e metodologicamente a este enquadramento? O trabalho de campo que tenho desenvolvido, acompanhando as atividades do Movimento Nacional da População de Rua em Porto Alegre, com atenção especial a atuação deste movimento social em ambientes institucionais, parece orientar um caminho a percorrer. A reivindicação sobre uma morte de pessoa em situação de rua, que será descrita a seguir, sugere um tensionamento interessante a perseguir: a ideia de que a negligência estatal em relação a situacionalidade de rua, expressa principalmente através da falta de políticas públicas, produz a morte. Se não produz de forma direta, é responsável indiretamente; e isto fica evidente quando penso na apropriação retórica do termo *deixar morrer* pelo movimento social, que é interpretado e mobilizado através da noção de "extermínio" - dada a regularidade deste casos envolvendo morte e situacionalidade de rua. Portanto, o poder que incide sobre a vida, que maximiza suas possibilidades, não incide sobre a vida como um todo, mas a fragmenta, a segrega e a hierarquiza de acordo com as possibilidades da integração produtiva e da sujeição às normas e estruturas que o constituem. Uma contribuição interessante para um trabalho em antropologia social seria justamente se ater etnograficamente a um número de casos que evidenciem a questão da morte e da situacionalidade de rua, ao colocar em evidência casos – e o recorte destes casos tem a ver com a metodologia empregada no desenho da pesquisa - que tendem a ficar invisibilizados pelo conjunto. Propor um debate que abranja vida, morte e situacionalidade de rua, à luz da literatura que tem origem em Foucault, parece pertinente quando partimos de casos específicos e suas próprias e singulares narrativas.

No ambiente da rua, a morte aparece como uma presença sempre à espreita. Os riscos inerentes ao fato de estar exposto, as privações do corpo – alimento, sono, acompanhamento médico -, as humilhações físicas e psicológicas, as dificuldades de acesso a serviços e estruturas, a negligência e o abandono, tudo que serviria para caracterizar esta condição de vida parece infligir diretamente sobre os corpos. Se isolarmos a situacionalidade de rua enquanto um estágio de uma condição de vida, a rua aparece como um ponto máximo, um ponto último, uma zona que pode ser entendida como um limiar que separa a vida e a morte. Isto, entretanto, não pode ser entendido de uma forma estanque, tal qual uma ortopedia, porque as vidas existem e resistem. Escapam as relações de poder, transitam, resignificam, produzem os mais diferentes caminhos, trajetos e percursos; enquanto vivas, as vidas estão em luta permanente contra as relações de poder. Por exemplo, pessoas em situação de rua que realizem os mais diversos tipo de tratamento e/ou acompanhamento clínico, que operam na

lógica da rua mas mantém relação com a lógica de serviços e estruturas estatais apesar ou justamente a partir desta condição singular de vida. Portanto, reconheço as possibilidades infinitas de se relacionar com o Estado a partir da situacionalidade de rua, atribuindo a agência destas vidas um potencial criativo inimaginável para sobreviver e se reinventar apesar desta condição singular. Contudo, insisto em um ponto: a “rua” cobra seu preço e este preço é pago com o corpo uma vez que a situacionalidade de rua infligisse na pele, penetra nos poros, consome os órgãos, debilita seu funcionamento, deixa marcas no corpo e, por fim, o perece. E o que acontece a seguir? Questão esta que abre uma série de questões outras e que permanecem em aberto.

É interessante mencionar que a origem da organização política do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) possui um ato fundacional conhecido como Massacre da Praça da Sé. Este episódio de comoção nacional foi marcado pela brutalidade com que foram assassinadas pessoas em situação de rua no município de São Paulo, em agosto de 2004, com golpes na cabeça e sem possibilidade de defesa: em sua maioria, as vítimas estavam dormindo. Em minha dissertação de mestrado, recolhi depoimentos de lideranças que integram o MNPR que relataram que, à época, a questão era conseguir visibilidade para que acabasse a impunidade em relação a assassinatos, cada vez mais usuais, sendo o esforço de organização direcionado para a constituição de políticas públicas para este contingente populacional (FURTADO, 2017). Outro fato emblemático neste contexto de violência, anterior ao Massacre da Sé, já trouxera à tona a dificuldade inerente a esta empreitada: o assassinato do indígena pataxó-hã-hã-hãe Galdino Jesus dos Santos, no ano de 1997, em Brasília. Fonseca e Cardarello (1999), ao analisarem a mobilização de frentes discursivas no campo dos direitos humanos, chamam a atenção para o fato de que critérios particulares são capazes de definir quem é mais e quem é menos humano. As autoras analisam este caso envolvendo Galdino Jesus dos Santos, que fora queimado vivo enquanto dormia em uma via pública, no sentido de que ele é emblemático por auxiliar no entendimento de como uma figura - neste caso a do indígena - torna-se “mais humana” em relação a imagem que utilizaram seus algozes, ao tentar justificar o injustificável, chamando a atenção para o fato de que pensaram tratar-se de “um mero mendigo”; o que, no seu entendimento, justificaria ou atenuaria sua atitude. A questão formulada por Fonseca e Cardarello (1999) à época é capaz reverberar ainda hoje: “que tipo de frente discursiva pode-se organizar para uma categoria tão desgraçada como os ‘pobres’ e ‘indigentes’?” (FONSECA, CARDARELLO, 1999, p. 89). A partir da constituição do movimento social, portanto, realizaram-se os primeiros encontros

nacionais desta categoria, que reivindicaram as primeiras pesquisas censitárias para a população adulta em situação de rua a nível nacional, realizada em algumas capitais, no sentido de traçar uma estimativa demográfica em termos de quantidade e de tipificar perfis socioeconômicos deste contingente populacional. Um esforço claro de produção de legibilidade estatal, isto é, tentar ler esta realidade social, para dar subsídio às primeiras intervenções de âmbito governamental. A partir de uma aproximação com o Governo Federal, na gestão do Partido dos Trabalhadores, estabeleceu-se um Grupo de Trabalho Interministerial, em 2006, que daria subsídio ao Decreto nº 7053, baixado em dezembro de 2009, que estabeleceu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Política esta que permanece como a maior conquista em termos políticos e institucionais do MNPR no Brasil.

Aproximar e relacionar, portanto, a situacionalidade de rua e a morte a partir de uma leitura que problematize o biopoder parece ser possível. A estruturação do pensamento foucaultiano adquire ressonância em diferentes escritos de pensadores contemporâneos. Giorgio Agamben (2010), ao refletir sobre a vida nua, isto é, a vida matável e insacrificável do *homo sacer*, acrescenta que a vida biológica não somente entra no político como pertence ao Estado. Esta argumentação é aplicada quando o autor pensa que uma das características da biopolítica moderna seria "a necessidade de redefinir continuamente, na vida, o limiar que articula e separa aquilo que está dentro daquilo que está fora" (AGAMBEN, 2010, p. 127). A provocação do autor está no apontamento de que uma decisão sobre a vida torna-se uma decisão sobre a morte de modo que a biopolítica pode se tornar tanatopolítica (AGAMBEN, 2010, p. 119). A partir da metáfora do *homo sacer*, Agamben (2010) apresenta uma noção de vida que pode ser morta sem que se cometa homicídio. Ao acompanhar as rotinas e discussões do movimento social da população em situação de rua, é possível visualizar um esforço pela politização destas pessoas, especialmente as em situação ou com trajetória de rua, uma vez potencializando esta experiência da trajetória de rua – o que poderia ser lido, a partir da terminologia utilizada por Agamben (2010), como um retorno ao *bios* ou uma politização da *zoe*. A noção de vida nua, desprotegida e exposta – ainda que as vidas das pessoas não estejam fora da *pólis*, apesar do estado de exposição radical, como pontua Judith Butler (2017) – ajuda a situar a condição singular desta população quando pensamos através da chave da corporalidade. A negligência, traduzida na incapacidade de o Estado apreender e reconhecer a questão incide diariamente nos corpos destas pessoas. Estes corpos perecem e, ao perecerem, expõe a ligação íntima entre morte, negligência e extermínio – um extermínio silencioso e

indireto.

Judith Butler (2017) reflete sobre os modos culturais de regular disposições afetivas e éticas por meio de um enquadramento seletivo e diferenciado da violência quando estuda questões envolvendo a guerra. Para a autora, uma vida específica não pode ser considerada lesada ou perdida se não for primeiro considerada viva; ou seja, definir aquilo que é vivo passa por enquadramentos epistemológicos – "há 'sujeitos' que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há 'vidas' que dificilmente são reconhecidas como vidas"(BUTLER, 2017, p.17). Seguindo o raciocínio da autora, a condição de ser reconhecido precede o reconhecimento, no sentido de haver um ideal normativo como condição preexistente ao ato de reconhecer; "trata-se, contudo, de saber como essas normas operam para tornar certos sujeitos pessoas 'reconhecíveis' e tornar outros decididamente mais difíceis de reconhecer" (BUTLER, 2017, p. 20). A autora apresenta as noções de apreensão, como um modo de conhecer que ainda não é reconhecimento, e de inteligibilidade, relativo ao(s) esquema(s) histórico geral que estabelece os domínios do cognoscível.

“Afirmar que uma vida é precária exige não apenas que a vida seja apreendida como uma vida, mas também que a precariedade seja um aspecto do que é apreendido no que está vivo. Do ponto de vista normativo, o que estou argumentando é que deveria haver uma maneira mais inclusiva e igualitária de reconhecer a precariedade, e que isso deveria tomar forma como políticas sociais concretas no que diz respeito a questões como habitação, trabalho, alimentação, assistência médica e estatuto jurídico. (...) Afirmar que uma vida pode ser lesada, por exemplo, ou que pode ser perdida, destruída ou sistematicamente negligenciada até a morte é sublinhar não somente a finitude de uma vida (o fato de que a morte é certa), mas também sua precariedade (porque a vida requer que várias condições sociais e econômicas sejam atendidas para ser mantida como uma vida). A precariedade implica viver socialmente, isto é, o fato de que a vida de alguém está sempre, de alguma forma, nas mãos do outro". (BUTLER, 2017, p. 30-31)

Judith Butler (2017) afirma que a possibilidade de uma vida ser passível de luto, de ser enlutada, é um pressuposto para toda vida que importa; "o luto serve à vida que já foi vivida e pressupõe que esta vida está terminada, (...) o fato de ser passível de luto é uma condição do surgimento e da manutenção de uma vida. (...) Sem a condição de ser enlutada, não há vida, ou, melhor dizendo, há algo que está vivo, mas que é diferente de uma vida. (...) A apreensão da condição de ser enlutada precede e torna possível a apreensão da vida precária" (BUTLER, 2017, p. 32-33). Em outras palavras, "a vida exige apoio e condições possibilitadoras para poder ser uma vida vivível"; sendo a afirmação contrária complementar: "afirmar que a vida é precária é afirmar que a possibilidade de sua manutenção depende, fundamentalmente, das condições sociais e políticas, e não somente de um impulso interno para viver" (BUTLER, 2017, p.40).

“As decisões são práticas sociais, e a afirmação de direitos surge precisamente onde as condições de interlocução podem ser pressupostas ou minimamente invocadas e incitadas quando ainda não estão institucionalizadas. (...) A própria ideia de precariedade implica uma dependência de redes e condições sociais, o que sugere que aqui não se trata da 'vida como tal', mas sempre e apenas das condições de vida, da vida como algo que exige determinadas condições para se tornar uma vida vivível e, sobretudo, para tornar-se uma vida passível de luto". (BUTLER, 2017, p. 40-42)

A autora entende que determinar a especificidade ontológica da vida nos levaria a uma discussão biopolítica que se ateriasse às diferentes maneiras de apreender, controlar, administrar a vida e como estas modalidades de poder se infiltram na definição de vida propriamente dita (BUTLER, 2017, p. 34). Entretanto, a autora também reconhece o paradoxo que a vida precária representa, no sentido de que é possível afirmar que toda a vida é precária uma vez que toda vida surge e é sustentada dentro de determinadas condições de vida (BUTLER, 2017, p.43).

“A condição precária designa a condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte. Essas populações estão mais expostas a doenças, pobreza, fome, deslocamentos e violências sem nenhuma proteção. A condição precária também caracteriza a condição de politicamente induzida de maximização da precariedade para populações expostas à violência arbitrária do Estado que com frequência não tem opção a não ser recorrer ao próprio Estado contra o qual precisam de proteção. Em outras palavras, elas recorrem ao Estado em busca de proteção, mas o Estado é precisamente aquilo do que elas precisam ser protegidas". (BUTLER, 2017, p. 46-47).

O que está em jogo é a capacidade de reconhecer o enquadramento da questão da precariedade, uma vez que "essa distribuição diferencial da condição de precariedade é, a um só tempo, uma questão material e perceptual, visto que aqueles cujas vidas não são 'consideradas' potencialmente lamentáveis e, por conseguinte, valiosas, são obrigados a suportar a carga da fome, do subemprego, da privação de direitos legais e da exposição diferenciada à violência e à morte" (BUTLER, 2017, p. 45-46).

Margens, legibilidade estatal e inscrição política de populações

Ao privilegiar uma leitura que tensiona este conceito de biopolítica, contudo, não é possível concordar totalmente com este enquadramento, uma vez que seria impraticável uma antropologia que aceitasse que a vida nua é tacitamente "capturada" por aquilo que entendemos por Estado. Da mesma forma, deve-se evitar uma leitura que privilegie a produção de legibilidade estatal de forma unilateral (do Estado para a margem) e que tenda a homogeneizar as populações-alvo da atenção governamental. As pessoas e suas trajetórias de vida carregam em si um potencial de resistir a esta "captura", no sentido atribuído por

Deleuze e Guattari (1997), de negociá-la, burlá-la, subvertê-la através de infinitas possibilidades de "fugas". São vastas e infinitas as possibilidades e na literatura antropológica existem narrativas que demonstram as fronteiras do Estado se borram, como faz Akhil Gupta (2006), a partir da experiência na Índia.

É preciso pontuar que as políticas da vida ficam mais nítidas em determinados contextos e incidem com influência diferente sobre as categorias sociais. Ao entender a margem não como um território, mas como um ambiente, Das e Poole (2008) sugerem que é na margem que ocorrem as "políticas da vida", onde se evidencia empiricamente a biopolítica que circunscreve corpos a partir da dinâmica do permitir a vida digna ou *deixar morrer*, o que permite a utilização de novas etnografias para problematizar o Estado. Neste sentido, o Estado é colonizado por suas margens, visto que ele não pode ser entendido apenas como uma abstração legal, mas a partir de suas práticas, em um constante diálogo *sobre, para e com* as margens. Talal Assad (2008) vai ao encontro de Das e Poole (2008), e argumenta que as margens do Estado podem perceber-se de diferentes maneiras precisamente pelo fato de que o Estado mesmo não é um objeto estático. O autor chama a atenção para "a estrutura abstrata do Estado" e argumenta que cada vez mais a sociedade é concebida e representada em termos estatísticos.

Ao pensar a relação entre margem e Estado, Das e Poole (2008) propõe uma pesquisa etnográfica, isto é, uma antropologia do Estado através de práticas, lugares e linguagens que estão localizadas nas margens – caracterizadas como espaços onde existe um enfraquecimento e redução das formas de regulação e pertencimento que supostamente constituem o Estado-nação moderno. Se o Estado moderno é um controle centralizado sobre determinado território, argumentam as autoras, explora-se as margens do Estado enquanto locais onde o direito e a ordem precisam de manutenção regular. O chamado de Das e Poole (2008) dá conta de que é possível repensar criticamente o Estado a partir de suas margens tendo como ferramenta fundamental a etnografia, reconhecida como forma de conhecimento que privilegia a experiência e facilita a introdução em domínios do social que não são de fácil acesso. As autoras ponderam que por muito tempo a antropologia social se caracterizou como a disciplina que estudava sociedades sem Estado e que, salvo exceções, o Estado parecia distante das práticas e métodos etnográficos. Das e Poole (2008) argumentam que as margens são um espaço de experimentação do Estado onde ele constantemente tem de redefinir seus modos de governar e legislar. Neste sentido, as margens não são entendidas somente como espaços territoriais, senão espaços de práticas onde a lei e outras práticas estatais são

colonizadas por outras formas de regulação que emanam das necessidades das populações. Da mesma forma, Das e Poole (2008) tratam a questão das margens a partir de seu caráter indeterminado como forma de abrir a solidez que geralmente se atribui ao Estado. As autoras defendem que as margens não são inertes e se destacam por serem espaços de criatividade em relação à política.

Das e Poole (2008) argumentam que a relação entre Estado e suas margens pode ser descrita através de três enfoques conceituais de margens. O primeiro enfoque situa as margens enquanto periferia, no sentido de que nelas estão localizados as pessoas insuficientemente socializadas nos marcos da lei. O segundo enfoque privilegia a relação entre legibilidade e ilegibilidade, à medida que antropólogos reconhecem o Estado acima de tudo enquanto constituído por práticas escritas; “reconocemos que las prácticas de relevamiento documental y estadístico del estado están al servicio de la consolidación del control estatal sobre los sujetos, las poblaciones, los territorios y las vidas” (DAS, POOLE, 2008, p. 25). Neste sentido, as autoras demarcam que, para além da legibilidade, existem espaços, formas e práticas através dos quais o Estado é constantemente experimentado e desconstruído mediante a ilegibilidade de suas próprias práticas, documentos e palavras. Enfim, o terceiro enfoque aglutina a noção de margem como um espaço entre os corpos, a lei e a disciplina; no sentido de que o poder exercido pelo Estado não se dá somente no território, mas nos corpos, tendo a constituição de um corpo biopolítico sua atividade central.

Das e Poole (2008) apresentam a contradição em relação ao Estado biopolítico expressa na questão: “cómo un estado cuya función es la de organizar la vida produce una categoría de gente que puede ser juzgada asesinable?” (DAS, POOLE, 2008, p. 40). Para as autoras, é justamente neste limiar que se produz a vida e se deixa morrer que a antropologia pode se relacionar com as formas da biopolítica.

“Las poblaciones pueden existir en el imaginario del estado sólo como entidades a ser administradas, pero los habitantes de estos márgenes no son objetos inertes: las formas de gobierno, las relaciones sociales alrededor de distintas zonas de experiencia, y los géneros culturales dentro de los cuales el lenguaje adquiere vida, generan modos de encarar el estado biopolítico, a los que no se puede llegar a través de la especulación metafísica.” (DAS, POOLE, 2008, p. 42)

Neste sentido, os recentes trabalhos em antropologia social de Patrice Schuch (2015) e Tiago Lemões da Silva (2015; 2017) abrandam a reflexão sobre a situacionalidade de rua em Porto Alegre. A primeira faz referência as dinâmicas próprias ao Movimento Nacional da População de Rua como estando “a partir e contra o Estado”(SCHUCH, 2015), enquanto o segundo faz referência a metáfora de Deleuze e Guattari (1997) sobre a máquina de guerra

para descrever a atividade do MNPR em Porto Alegre. Schuch (2015) relaciona a produção de legibilidade com a gestão e a inscrição política da população em situação de rua no Brasil. A autora defende que devem ser levados em consideração em termos analíticos o fato de que a improvisação, os processos informais e o conhecimento prático das pessoas as quais são destinadas a engenharia social do Estado. A autora reflete que não se deve apenas considerar a produção de legibilidade enquanto uma dimensão unilateral de um Estado centralizado, sendo esta uma visão predominante na analítica de James Scott (1998), mas levar em consideração as margens como espaço de colonização do Estado, como sugerem Das e Poole (2008), no sentido de visualizar a produção de legibilidade como um espaço privilegiado onde novas inscrições políticas são efetivadas (SCHUCH, 2015, p. 123-124). A partir de seu trabalho etnográfico, que privilegia a atuação participação do movimento social na realização de estudos censitários específicos para a população em situação de rua, Schuch (2015) entende que “tais técnicas de governo são coproduzidas a partir de composições heterogêneas e tensas entre Estado, movimento social organizações jurídicas e não governamentais e narrativas transnacionais mais amplas dos direitos humanos, num entrelaçamento dinâmico de lutas e leis, processos de subjetivação e moralidades, modos concomitantes de gestão e inscrição política” (SCHUCH, 2015, p.124). Schuch (2015) defende que as práticas de legibilidade além de possibilitar o governo, constituem-se em vias relevantes de produção de sujeitos e, sobretudo, são oportunidades onde novas lutas e inscrições políticas são possíveis.

“Essa dinâmica parece apontar que, através dos ativos e complexos modos de habitar normas e categorias, novas formas de inscrição política são possíveis, realizadas simultaneamente a partir e contra o Estado. Ao mesmo tempo, em sua colonização por lutas sociais articuladas com organismos jurídicos colocados em uma arena pública sensível às narrativas dos direitos humanos, parece ser possível afirmar que o Estado também é transformado e produzido dinamicamente neste processo.” (SCHUCH, 2015, p. 139)

Visto que reconhecemos o potencial de as práticas estatais serem colonizadas e coproduzidas a partir da relação com as margens, agora é necessário pontuar a vocação centrífuga do Estado, isto é, de produzir linguagem e conhecimento sobre tudo que o constitui. Michel Foucault (2008a; 2008b) considera possuir o Estado uma força de expansão, àquilo que refere como um “imperialismo endógeno”, que seria uma tendência intrínseca a crescer, a avançar em direção ao seu objeto-alvo, que é a sociedade civil (FOUCAULT, 2008b, p. 259). Michel-Rolph Trouillot (2001), ao pensar o Estado a partir de seus efeitos, etende o efeito de legibilidade enquanto “the production of both a language and a knowledge for governance and of theoretical and empirical tools that classify and regulate collectivities”

(TROUILLLOT, 2001, p. 126). Em relação à produção de legibilidade, James Scott (1998) situa que a prática estatal é marcada pelo reconhecimento e produção de informação sobre determinados grupos e populações, que requerem a criação de métricas particulares às suas realidades e passíveis da comparação através de padrões comuns em relação a outras realidades. Scott (1998) chama este processo que envolve práticas de racionalização, padronização e simplificação como a geração de “mapas abreviados” que servem como subsídio de controle, padronização e simplificação. O autor situa a problemática da legibilidade como um problema central nos processos de formação do Estado. Ao adotar a premissa de que “every act of measurement was an act marked by the play of power relations” (SCOTT, 1998, p. 27), o autor argumenta que a padronização e a simplificação tornaram as populações e as coisas legíveis e administráveis, através de um formato mais conveniente, aquilo que o autor chama de hieróglifos sociais. Desta forma, Scott (1998) sugere que as verdades estatísticas passaram a ser elaboradas em leis no campo social a partir de uma intensa engenharia social.

Assassinatos, agressões e denúncias em ambientes institucionais: negligência estatal, regularidade de mortes e a noção de extermínio indireto

A experiência etnográfica que pretendo descrever dá conta dos desdobramentos de um assassinato de pessoa em situação de rua no município de Porto Alegre, registrado no dia 20 de março de 2017. A partir da comoção acerca deste caso, uma mobilização do movimento social articulada a outras organizações resultou na realização de uma audiência pública para tratar da relação entre a negligência estatal – pautada pela afirmação sobre a “falta de políticas públicas”, noção derivada principalmente pela terceirização e precarização dos serviços de assistência social no âmbito municipal - e a morte de pessoas em situação de rua. Noção esta que é traduzida pelo movimento social da população em situação de rua enquanto um “extermínio”. A característica principal destas mortes é o fato de que ela é produzida de forma indireta em relação ao Estado, sem que haja a possibilidade de responsabilização ou responsividade, ainda que seja possível apontar para uma regularidade de casos.

A morte que me detenho neste momento é a da pessoa de nome Paulo Ricardo Camargo Oliveira, 36 anos, integrante do projeto jornal Boca de Rua³, onde atuava como

³ O jornal Boca de Rua é um periódico trimestral mantido pela ONG Agência Livre de Informação, Cidadania e Educação (ALICE). Neste projeto, as pessoas em situação de rua são instigadas a pensar a realidade das ruas exercendo a função de repórteres e repórteres fotográficos. O periódico é vendido a R\$ 2,00 nas ruas e semáforos de Porto Alegre e este valor é integralmente revertido as pessoas em situação de rua que participam da iniciativa. Sobre a questão abordada neste artigo, sugiro a consulta da edição número 63, correspondente aos meses de abril, maio e junho de 2017, que trazem informações sobre as denúncias e

jornalista, jornalista e cartunista da publicação, estudante da Escola Porto Alegre⁴ e militante do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). À época, Paulo Ricardo estava há cerca de dois meses dormindo em uma barraca improvisada na Praça da Matriz, que fica no bairro Centro Histórico de Porto Alegre, em frente aos prédios do Palácio da Justiça do Rio Grande do Sul, Assembleia Legislativa (AL), Palácio Piratini (sede do governo do Estado). Por volta das 17h de uma segunda-feira, dia 20 de março de 2017, Paulo Ricardo foi alvejado por cinco disparos de arma de fogo vindo a óbito no local. A Praça da Matriz é um lugar movimentado, mas o que ficou marcado nos noticiários era o evento que acontecia no interior do prédio da AL: uma assembleia da Comissão Especial de Segurança Pública. Este fato fez com que rapidamente os seguranças da AL se dirigissem ao local, juntamente com policiais militares, e, em seguida, peritos criminais, jornalistas e curiosos. O local do óbito virara uma cena de crime. Lonas plásticas, carrinhos de supermercado, colchões e caixas, assim como alguns pertences pessoais estavam dispostos em um espaço gradeado. Jazia ali um corpo alvejado dentro de uma das barracas improvisadas. Uma das palmeiras do espaço gradeado servia de base para a estrutura de lonas, sobressaía-se uma bandeira do MNPR de cor azul. O atirador efetuou os disparos e saiu em disparada em direção ao centro, deixando cair no local do crime um telefone celular. O corpo de Paulo Ricardo foi retirado da Praça da Matriz, posteriormente periciado pelos funcionários do Instituto-Geral de Perícias e encaminhado ao Departamento-Médico Legal, aonde deveria ser reclamado para sepultamento. Baleado pelas costas por cinco disparos de arma de fogo, Paulo Ricardo viveu seus últimos momentos sozinho, combalido no interior de sua barraca, vestindo uma camiseta verde com a escrita "Brasil" em amarelo.

Ao consultar minhas anotações de campo, recordo que no dia 31 de março, portanto, 11 dias após o assassinato de Paulo Ricardo, o Movimento Nacional da População de Rua reuniu os principais apoiadores para o evento "Grande Encontro da População de Rua", que tratava de apresentar as principais lutas e conquistas do movimento social no Rio Grande do Sul e projetar as atividades daquele ano. Cerca de 200 pessoas compareceram ao local da atividade: a sede do sindicato dos trabalhadores municipais de Porto Alegre. Recordo que o assunto do assassinato de Paulo Ricardo fora mencionado, uma vez que seu corpo estava há 11 dias à disposição no necrotério e que até então não se tinha notícia de familiares. A respeito desta situação, uma defensora pública da União sugeriu que se realizasse a confecção de uma

crimes que são analisados aqui.

⁴ A Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre é um educandário da rede pública municipal especializado no atendimento de a adolescentes e jovens em situação de risco social e pessoal. Fundada em 1995, ela também oferece os serviços a pessoas adultas em situação de rua.

carta, com diversas assinaturas, com o intuito de judicializar este caso e reivindicar não apenas o corpo de Paulo Ricardo para o enterro, mas sua memória e o direito das pessoas que compartilhavam a rua com ele em prantejar sua morte e manifestar sua dor. A partir desta conversa, chamou-se para o dia 05 de abril um ato público nomeado "Vigília em homenagem à morte de Paulo", a ser realizado na Praça da Matriz, a partir da criação de um evento na plataforma Facebook. No texto que descreve a atividade, algumas frases chamam a atenção:

“Estamos vivendo uma intensificação do extermínio e da violência contra as Pessoas em Situação de Rua. Ao mesmo tempo que as políticas públicas e os direitos são retirados e se acirra o fascismo. O último que foi morto na Praça da Matriz foi o Paulinho. Seu corpo ainda encontra-se no IML, sua família não foi localizada e queremos fazer um sepultamento decente para que ele não vire mais um número invisível de tantos e tantas pessoas em situação de rua que morrem e são atiradas num buraco, virando mais um número invisível, assim como foram para a sociedade em vida. A mídia cumpre seu papel reforçando a criminalização da pobreza. Convidamos a todos e a todas para fazermos uma grande cerimônia e intervenção em homenagem ao Paulinho e tantxs que já foram. Sugerimos que as pessoas possam colocar roupas pretas e que cada uma leve uma vela branca para ascendermos e darmos visibilidade aos descasos dos governos, às injustiças e ao extermínio dessas pessoas. Contamos com toda a rede de apoio e com as pessoas que puderem somar. Por nenhum(a) a menos!”. (DIÁRIOS DE CAMPO, 05/04/2017)

Interessante observar o emprego do adjetivo "decente" em relação ao enterro do corpo, no sentido de que uma morte não pranteada representa uma vida - no sentido de uma conduta - indecente, portanto, indigna. Este ponto me parece um pouco paradoxal, mas é assimilável quando pensamos que a questão da situacionalidade de rua tende a ser lida a partir da dicotomia indivíduo-sociedade; uma visão tende a responsabilizar o indivíduo por suas escolhas e as consequências das suas escolhas, sendo esta mais conservadora, e a outra visão tende a contextualizar a questão da estrutura social, do acesso a direitos e serviços como algo indissociável e inerente a esta condição, tendendo a ser mais progressista. Entretanto, as duas visões pouco nos ajudam quando pensamos a questão da heterogeneidade deste público, sendo pouco produtor de tentar estabelecer uma relação de causa e efeito. Contudo, a noção de "um sepultamento decente" está em oposição a ideia de que a memória de Paulo Ricardo se converteria em um número frio, um dado isolado na composição de uma estatística impessoal. Em certa medida, reivindicar a memória e o direito ao luto seria justamente pessoalizar, corporalizar, dar nome (nomear); em oposição a maneira como a sociedade e o Estado tendem a visualizar estas vidas, ou antes disso, esta condição de vida particular, no sentido de que o efeito de invisibilidade se manifesta para além da vida - o que justifica o apelo às "velas da visibilidade", conforme fez alusão um dos presentes, durante a cerimônia póstuma e pública. A maneira como a linguagem estatística fora enquadrada pelo movimento social demonstra o

descaso dos governos para com determinadas "vidas" quando indicam que a persistência da invisibilidade na morte remeteria a uma noção de regularidade que resulta, ao fim e ao cabo, em uma noção de extermínio; ainda que um extermínio indireto, provocado pela negligência estatal.

Estive presente na última homenagem ao Paulo Ricardo na Praça da Matriz. Em frente ao Palácio da Justiça, apoiadores do movimento social e pessoas em situação de rua deitaram-se ao chão com roupas pretas. Um varal que reunia fotografias e alguns trabalhos de Paulo Ricardo como cartunista fora estendido acima das pessoas. Fez-se um minuto de silêncio e em seguida palavras de ordem foram ditas. As pessoas caminharam cerca de cinquenta metros em direção ao local do assassinato, onde foram acesas velas em homenagem a Paulo Ricardo. O megafone estava aberto e algumas pessoas se pronunciaram. Tratava-se de uma comoção pública sem lágrimas. Um luto em forma de luta. Registro que Paulo é uma metáfora, um motivo, e sua ausência cada vez mais se presentifica. Uma conhecida liderança do MNPR-RS, com o megafone e uma vela em cada uma das mãos, fala em tom pastoral. diz que Paulo está assistindo a tudo aquilo e que se orgulha do que acontece. Disse que não será esquecido. Grita-se o nome de Paulo. Todos respondem: 'presente' (DIÁRIOS DE CAMPO, 05/04/2017). Este ato, em última análise, serviu como uma resposta a história que fora difundida pelos veículos de comunicação em Porto Alegre, no sentido de reforçar uma outra narrativa sobre a memória de Paulo Ricardo.

Em relação ao comentário citado acima "a mídia cumpre seu papel de criminalização da pobreza", convém ressaltar a maneira como os meios de comunicação, imagino que amparados por depoimentos de profissionais da segurança pública, produziram a narrativa sobre o assassinato que colocava Paulo Ricardo enquanto traficante de drogas. Nesta versão, enquadrrou-se o assassinato de Paulo Ricardo como uma morte derivada de uma disputa de territórios por traficantes de drogas. Entretanto, como pude apurar com os interlocutores do movimento social, mais de um ano após o fatídico crime, o que teria ocorrido era que Paulo Ricardo, por estar radicado naquele espaço há algum tempo, colocou-se contra a instalação de um ponto de venda de drogas; tensão que teria motivado o assassinato. Sua morte até hoje é lamentada, uma vez que poderia ter sido evitada. Como pude constatar posteriormente, os próprios militantes movimento social - após a realização das atividades que descrevo abaixo - receberam algumas notificações - indiretas, recados vindos das ruas, anônimos mas com endereço, entregues por meio de rumores e boatos difundidos entre as pessoas em situação de rua - de que seria melhor parar de insistir na resolução deste caso porque ele teria ocorrido a

mando de uma facção criminosa que atua em Porto Alegre, e que eles estavam acompanhando todos os desdobramentos. Eis as complexidades do universo da rua, uma zona de congruência e interseção entre diferentes mundos que oscilam entre a confluência e o conflito tendo como linguagem principal o uso da violência.

Motivados por este caso envolvendo a morte de Paulo Ricardo e outras denúncias que envolviam pelo menos mais um assassinato, outras situações envolvendo morte e agressões e/ou violações dos direitos humanos, o movimento social articula uma oitiva com a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembleia Legislativa, atividade realizada no dia 12 de abril de 2017. Nesta ocasião, o então coordenador do MNPR-RS comenta aos presentes que o que o motiva estar ali seria denunciar o que classificou como "onda de extermínio das pessoas em situação de rua" e solicita a realização de uma audiência pública pela comissão para debater a pauta com a comunidade. O deputado que coordenava as atividades da CCDH disse que estava presente na reunião da Comissão Especial de Segurança Pública que ocorria no dia do assassinato de Paulo Ricardo. Conforme seu comentário, um dos delegados presentes disse que daria prioridade a este caso, e o deputado destacou a tranquilidade com que o autor dos disparos teria agido. Abriu-se o microfone para outra falas. Um colaborador do jornal Boca de Rua, baseado na experiência de mais de 15 anos trabalhando com este público, comentou a importância da questão da não-identificação dos denunciante de situações envolvendo violações de direitos das pessoas em situação de rua. Conforme seu relato, as represálias àquelas pessoas em situação de rua que se levantam em denúncia são imediatas e contundentes. A menção viera tarde uma vez que o encontro estava sendo televisionada pela TV Assembleia.

Ainda nesta ocasião, denuncia-se um outro caso envolvendo agressão e morte. Rodrigo da Silva Veloso, um jovem negro conhecido pela alcunha de "Pelezinho", fora espancado por torcedores de futebol, que estavam nas imediações do Estádio Beira-Rio, acompanhando um jogo entre o Internacional e o São Paulo de Rio Grande pelo campeonato Gaúcho no dia 19 de março de 2017. Um dia, portanto, antes do assassinato de Paulo Ricardo. Um grupo de torcedores o agrediram com socos e chutes, e teria sido utilizado um taco de beisebol, e a vítima veio a óbito cinco dias depois em decorrência deste episódio. Outras questões envolvendo segurança pública foram levantadas, principalmente o constrangimento destes agentes para com as pessoas em situação de rua que estavam em praças públicas, no sentido de estar em curso uma política de higienização social. Estas formas de se relacionar com e através do Estado que as pessoas em situação de rua e seu movimento social expõe,

como sugere Butler (2017), a condição de precariedade a que estão submetidas estas vidas quando o Estado, a instância onde se reivindica proteção, pode por vezes representar aquilo cuja proteção se necessita.

A reunião encerrou com o encaminhamento da demanda do movimento social por uma audiência pública exclusiva sobre a questão envolvendo as violências, as mortes e uma avaliação sobre as políticas públicas direcionadas à situacionalidade de rua. Interessante observar que a noção de extermínio mobilizada pelo movimento social se desmembra na questão das denúncias envolvendo agressões, violações e constrangimentos – e nestes casos a figura do agente de segurança pública aparece simultaneamente como protetor e agressor – e da dinâmica de negligência do Estado em relação às políticas públicas a este segmento populacional. A morte, portanto, aparece ora como uma força causada no corpo, ora como o resultado de uma série de privações do corpo. Embora seja difícil estabelecer um nível de responsividade direta em relação ao Estado, fica evidente que estas formas de morrer que derivam da situacionalidade de rua ou que ocorrem neste contexto expõe uma dinâmica de negligência.

É interessante mencionar a questão da performatividade com que as pessoas em situação ou trajetória de rua, e o movimento social como um todo, atuam nestes ambientes institucionalizados. Suas falas derivam diretamente da experiência, como manifestações pessoalizadas, interiorizadas, corporalizadas daquilo que sofreram na pele; ficando evidente o embaraço que causam naqueles que tem a incumbência de ouvi-los, como pude constatar presencialmente o embaraço. Finalmente, no dia 25 de maio de 2017, realizou-se a audiência pública "Extermínio, agressões e falta de políticas públicas para o povo da rua" na Assembleia Legislativa. A mesma pessoa em situação de rua que havia endossado o pedido pela realização deste evento, supracitado, compunha a mesa junto as demais autoridades. O deputado que coordenava as atividades tratou de formar a mesa e rapidamente passou a palavra ao Diretor do Departamento de Homicídios da Polícia Civil, delegado Paulo Rogério Grilo. Antes de comentar sobre os casos envolvendo os assassinatos de Paulo Ricardo Camargo de Oliveira e Rodrigo da Silva Veloso, o delegado falou que para os investigadores, uma vida teria o mesmo valor independentemente das condições materiais do indivíduo e que estar ali não seria um favor senão um dever de prestar contas. Sobre o primeiro caso, disse que a investigação estava "praticamente concluída" visto que as evidências encontradas no celular que ficara na cena do crime indicariam a autoria. Sobre o segundo caso, o delegado classificou a investigação como "muito bem encaminhada", até ser interrompido por esta

pessoa em situação de rua que compunha a mesa, representando o movimento social e o jornal Boca de Rua. Sua intervenção ocorreu sobre a palavra do delegado, pondo em dúvida o que ele dizia em relação ao caso de Rodrigo da Silva Veloso.

“A gente já passa dificuldade e um preconceito do caramba, aí quando a gente vê um crime... Quando é contra nós é barbada, quando é a favor da gente, é difícil. É isso que a gente está querendo falar. A gente tinha a viatura, os brigadianos (policiais militares) só se importaram em levar o Pelé... É foda, tu sabe os teus direitos e quem tem que fazer os direitos, que está na cena do crime, virar as costas. Foi o que aconteceu e até agora, a gente tinha que achar e nada, a gente só precisa da imagem da câmera que tava na frente pra pegar (os agressores). Porque a gente estava junto, a gente mora junto - o delegado tenta retomar a palavra, mas a pessoa insiste no relato. Meus outros amigos que estavam lá na cena, até agora não escutaram nós. Então vão escutar uma versão e a nossa não? É isso que está me revoltando. Como que vai investigar uma parte e a outra não!? Isso revolta”. (DIÁRIOS DE CAMPO, 25/05/2017)

Ao retomar a palavra, o delegado chama nominalmente a pessoa que interveio em seu pronunciamento – a mesma pessoa teve o rosto televisionado no mês de abril pela TV Assembleia – e diz contar pessoalmente com ela para a resolução do crime em questão. Este ponto põe em evidência a difícil e paradoxal relação que pessoas em situação de rua estão expostas em relação ao Estado mesmo quando organizadas para exigir proteção. O embaraço do delegado ao ser confrontado publicamente em sua argumentação contrasta com a exposição do denunciante. No decorrer da audiência pública, mais pessoas foram ouvidas e ficou evidente a tentativa de vincular a ausência de políticas públicas e a dinâmica de negligência - materializada através da terceirização e precarização dos serviços públicos em assistência social e saúde, situação denunciada por servidores destas áreas que se fizeram presentes na audiência pública – com a questão das mortes.

Apesar dos diferentes contextos e situações particulares em que eclodem os casos envolvendo morte e situacionalidade de rua, existe um noção de regularidade. No caso da morte de Paulo Ricardo, ela é inteligível dentro de um contexto – onde os vocativos são incontáveis – e é assimilada como a manifestação de um extermínio. Uma morte que ainda que possua um caráter indireto em relação ao Estado, reflete uma prática de governo conhecida pelas pessoas em situação de rua: o *deixar morrer* - senão a expressão concreta de uma necropolítica, como descreve Achille Mbembe (2006).

Caminhos a percorrer

O esforço de contextualização teórico e descritivo realizado até aqui serve para abrir o desenho metodológico desta pesquisa que resultará em uma tese de doutorado em

antropologia social. Procurei demonstrar que é possível traçar uma relação entre teorias e os dados empíricos ao pensar a questão da mortalidade com a questão da situacionalidade de rua a partir da noção foucaultiana de biopoder. Debruçar-se sobre os registros de óbitos, isto é, as condições de possibilidade de morte deste contingente populacional parece ser uma chave potente para entender as condições de possibilidade de vida. Vidas precárias e mortes invisibilizadas: uma forma de morrer outra que tenciona o governo da vida – mas não de toda vida, de um segmento da vida, uma parte caracterizada pela exposição diferenciada do corpo. Pensar a rua é pensar a relação entre Estado e suas margens, no sentido de que as políticas da vida eclodem em um ambiente específico, sobre condições de vida peculiares, indo ao encontro de Das e Poole (2008). A etnografia adquire uma potência singular ao percorrer estes caminhos e territórios, uma vez que, enquanto método de pesquisa, é capaz de trazer minuciosamente à tona casos cuja tendência usual seria o frio esquecimento do dado no conjunto estatístico. Quando a etnografia é utilizada para elucidar narrativas como a do caso de Paulo Ricardo, ele serve enquanto ferramenta para problematizar as práticas e dinâmicas do governo das vidas.

Uma importante contribuição teórica e metodológica, que adquire ressonância em meu processo, é a proposta de Gayatri Spivak (2010), ao refletir sobre a questão da alteridade visualizando-a não como algo a ser capturado, mas como um silêncio a ser monumentalizado. Em outras palavras, rastreia-se processos de silenciamentos ao invés de tentar transformar a alteridade em uma consciência transparente e presentificada. Para tal desafio, Spivak (2010) orienta a produção de uma etnografia que descreva densamente uma cadeia de dimensões simplificadas através de novas formas e estratégias narrativas que dão validade a experiência descritiva. Spivak (2010) sugere a criação e manutenção de espaços através dos quais o sujeito subalterno possa falar, para que quando o faça, possa ser ouvido – constituindo o exercício da fala como uma forma de luta contra a subalternidade; o que corrobora sobre a importância de manter vínculos com o movimento social, participando presencialmente das atividades, mesmo que a pesquisa caminhe para outras direções. Na intenção de fazer falar aquilo que não fala, mapeiam-se silenciamentos a partir de rastros semióticos - tidos aqui enquanto documentos, registros, informações sobre óbitos de pessoas em situação ou trajetória de rua.

As ideias de Judith Butler (2017), a respeito da condição de ser enlutada como o fator determinante para o reconhecimento de uma "vida vivível", oferecem uma chave potente e decisiva para trabalhar a questão central deste trabalho. A mobilização do movimento social

em Porto Alegre a respeito do caso envolvendo a morte de Paulo Ricardo passa diretamente pelo reconhecimento do direito ao luto no sentido de valorizar estas memória e trajetória. Vidas expostas a todos os tipos de privação e negligência, mortes invisibilizadas, corpos recolhidos e sepultados sem comoção ou cerimônia fúnebre representam uma caixa-preta de um Estado biopolítico. Criar e reforçar, portanto, narrativas outras, que sejam capazes de confrontar o Estado. Vidas em resistência, que transitam por instâncias públicas de poderes reconhecidos e legitimados pela sociedade, cujas vozes ecoam e as performances desestabilizam simultaneamente "a partir e contra o Estado" na figura daqueles que exercem as funções de governo. Em relação a produção de legibilidade estatal, no sentido de um esforço endógeno das práticas de racionalização, padronização e simplificação parece evidente o porquê não haver uma taxa de mortalidade específica sobre este contingente populacional. Em certa medida, há um controle da mortalidade da população em geral, mas não há um cruzamento de dados em relação a situacionalidade de rua, a meu ver, pelo fato de que o Estado possui uma responsabilidade, em algum nível, sobre estas mortes que derivam da negligência e falta de amparo das estruturas e serviços públicos. A quem interessaria enfrentar, portanto, as evidências destes dados? Isto expõe, a meu ver, a difícil apreensão destas vidas enquanto vivas, uma vez que sua condição singular de existência não representa a condição de vida desejada - ou ainda, de vida reconhecida. Eis uma cruel ironia quando pensamos que a invisibilidade rompe a barreira da morte quando transforma a vida precária em um conjunto numérico impessoal – um dado, ao fim e ao cabo.

Referências bibliográficas

- AGAMBEN, Giorgio. *“Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I”*. tradução de Henrique Burigo. – 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- ASSAD, Talal. *¿Donde están los márgenes del estado?*. Revista Cuadernos de Antropología Social. N. 27, pp. 53-62, 2008.
- BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* / Judith Butler; tradução Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica de Carla Rodrigues. - 3ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. *“Direito dos mais e menos humanos”*. Revista Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 83-121, maio 1999.
- DA SILVA, Tiago Lemões. *“Vigiar, defender e lutar: sobre direitos e intervenção nas*

margens do Estado". XI Reunião de Antropologia do Mercosul. Diálogos, practicas y visiones antropológicas desde el sur. Montevideo, Uruguay, 2015.

DA SILVA, Tiago Lemões. *"De vidas infames à máquina de guerra: etnografia de uma luta por direitos"* / Tiago Lemões da Silva. - - 2017.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *"Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia"*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

_____. *Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia*. Vol. 5. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997.

FOUCAULT, Michel. *"Microfísica do Poder"*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *"A história da sexualidade I: a vontade de saber"*; tradução de Maria Thereza da Costa e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 6ª ed, 1985

FOUCAULT, Michel. *"A vida do homens infames"*. IN: "O que é um autor?". 7 ed. Lisboa: Vega, 2009.

FOUCAULT, Michel. *"Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)"*. Tradução Maria Ermantina Galvão. – 2ª ed. – São Paulo : Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. *"Segurança, território e população: curso dado no Collège de France (1977-1978)"*; edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana ; tradução de Eduardo Brandão ; revisão da tradução Claudia Berlinder. - São Paulo : Martins Fontes, 2008a

FOUCAULT, Michel. *"O nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978- 1979)"*; edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro

Fontana ; tradução de Eduardo Brandão ; revisão da tradução Claudia Berlinder. - São Paulo : Martins Fontes, 2008b.

FURTADO, Calvin da Cas. *"Políticas públicas e direitos humanos: o histórico de inserção da população em situação de rua no Disque Direitos Humanos"* / Calvin Da Cas Furtado. - - 2017.

MBEMBE, Achille, *"Nécropolitique"*. Raisons politiques, 2006/1 n° 21.

SCHUCH, Patrice. *"A legibilidade como gestão e inscrição política de populações: notas etnográficas sobre a política para pessoas em situação de rua no Brasil"*. IN: Ciência, identificação e tecnologias de governo / organizado por Claudia Fonseca e Helena Machado. – Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2015.

SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. *"Anthropology of the State: a reader"* / edited by

SHARMA, Aradhana and GUPTA, Akhil. Pondicherry, India: Blackwell Publishing, 2006.

SCOTT, James. *“Seeing Like a State: How Certain Schemes to Improve the Human Condition Have Failed”*. New Haven and London, Yale University Press, 1998.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *“Pode o subalterno falar?”*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

TROUILLOT, Michel-Rolph. *“The anthropology of the state in the age of globalization. Close encounters of the deceptive kind”*. Current Anthropology 42(1), 2001.